RESOLUÇÃO Nº 13/96

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.995/94-97 - DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CEG;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Legislação e Normas e o Pedido de Vista da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, em nível de Mestrado, nas áreas de concentração de: (1) em Biologia Molecular e Genética; (2) Zoologia e (3) Botânica.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JUNHO DE 1996

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Ro Drcun2.doc